

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente em exercício: Francielle Carolina Sabadini Menezes Araújo

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso BNMP 3.0: Rotinas, Procedimentos e Boas Práticas nas Unidades Judiciárias e no Plantão Judicial - Turma 2/2026

Modalidade: aula síncrona (transmissão ao vivo)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso: **BNMP 3.0: Rotinas, Procedimentos e Boas Práticas nas Unidades Judiciárias e no Plantão Judicial - Turma 2/2026**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJMG que utilizam o sistema Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões.
2. **OBJETIVO:** ao final do curso, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar as rotinas, procedimentos e boas práticas relacionadas à utilização do sistema BNMP 3.0, promovendo o correto cadastro de indivíduos, o adequado registro de documentos processuais e a padronização das atividades desempenhadas pelas unidades judiciárias e no âmbito do Plantão Judicial.
3. **DOCENTE:**
 - Gislêne Sousa Salomão - Servidora da COSIS - Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância.
4. **MODALIDADE:** aula síncrona (transmissão ao vivo) através da plataforma Google Meet.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Habilitações magistrados/servidores
 - Permissões e Avisos
 - Peças em elaboração e aguardando assinatura
 - Alertas/Peças por agentes externos ou cumprimento por outras unidades
 - Pesquisa e cadastro de pessoa, eventos e peças
 - Custódia (APFD ou cumprimento mandado de prisão)
 - Transferência peças (plantão)
 - Evento fuga X evasão
 - Certidão cumprimento de mandado de prisão e alvará de soltura
 - Mandados de prisão sigilosos e restritos
 - Mandados de medidas diversa da prisão/Mandado de recaptura/Mandado de monitoração eletrônica
 - Provimento Conjunto n.º 154/2025 e Resolução n.º 417/2021
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 6 e 7 de junho de 2026.
7. **HORÁRIO:** das 9h30 às 12h30.
8. **CARGA HORÁRIA:** 6h (2 aulas síncronas de 3 horas cada)
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 230 vagas.
10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** inscrições livres.
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 8 de junho até as 9h do dia 3 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3915>.
 - 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
 - 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
 - 11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a

efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 25 de junho de 2026**.

11.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

11.8. Serão excluídas

11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail

11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **25 de junho de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. ACESSO À AULA SÍNCRONA:

13.1. Acessar a plataforma do Google Meet por meio do link a ser enviado pela COREG, no momento da matrícula.

14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A AULA SÍNCRONA (TRANSMISSÃO AO VIVO):

14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

14.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

14.5. Computador com acesso ao Google Meet.

14.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

14.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

15.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na capacitação se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência. A presença será registrada por meio do link que será disponibilizado no chat do Google Meet, durante as aulas.

15.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, em 5 dias úteis após o término do período de realização do curso, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que abrangem despesas com honorários da docente.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A, da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

19.2. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor106@tjmg.jus.br.

19.4. Edital publicado no DJe, originalmente no dia 8 de junho de 2026.